



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 374/CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**APROVA O PLANO DE CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA-FIC EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INCLUSIVA**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23230.000195.2016-55 e a decisão do colegiado tomada na 49.ª sessão plenária realizada em 24 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano de Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Novo Paraíso



# **PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INCLUSIVA- EPTI**

Boa Vista  
Junho/2016

## I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR Email: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-220
Telefone	(95) 3264- 1224
Coordenador de Extensão nos Campus	Hipólito Ribas Pereira
Coordenadora do Projeto	Silvina Faria dos Santos
Site de Instituição	<a href="http://www.ifrr.edu.br">www.ifrr.edu.br</a>



## II. Dados do Campus

CNPJ	
Razão Social	<i>Campus</i> Novo Paraíso
Endereço	BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso/Caracarái – RR, Email: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br
Cidade/UF/CEP	Caracarái/RR/69.365-000
Telefone	(95) 3532- 4100
Site de Instituição	<a href="http://novoparaiso.ifrr.edu.br">http://novoparaiso.ifrr.edu.br</a>

## III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva
Resolução de aprovação	<b>RESOLUÇÃO Nº</b>
Características do Curso	Formação Inicial ( X ) Formação Continuada ( X )
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga Horária Total	160 horas
Número de Vagas por Turma	30
Escolaridade mínima	Ensino Superior Completo
Data Início e Término	2º semestre de 2016
Dias da semana	Terças e quintas feiras
Horário	17h as 21h
Forma de Ingresso	Processo seletivo
Turno	Noturno
Regime de Funcionamento	Semipresencial
Local das aulas	Escola Estadual José de Alencar/Município de Rorainópolis



Comissão de Elaboração – Portaria N° 227 de 13 de abril de 2016

Silvina Faria dos Santos  
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos  
Hipólito Ribas Pereira

## SUMÁRIO



INTRODUÇÃO.....	3
1.JUSTIFICATIVA.....	4
2.O QUE É O PROGRAMA?.....	5
3.OBJETIVOS .....	5
3.1 Geral:.....	5
3.2 Específicos: .....	5
4.PÚBLICO ALVO.....	6
5.METODOLOGIA.....	6
6.PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO.....	7
7. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO.....	7
8.RESULTADO ESPERADO.....	7
9.ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	7
.....	8
9.1.1 Ementas.....	8
10.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	10
11.INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	11
12.PESSOAL DOCENTE .....	11
CARGO.....	11
13.CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO.....	11
14.BIBLIOGRAFIA.....	11

## INTRODUÇÃO



O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da instituição educacional para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) realiza políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos com acessibilidade, em específico ressalta-se aqui a atenção ao público alvo da Educação Especial, ou seja, para as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas/Especiais (PNEE's): Pessoas com Deficiência (PcD), Altas Habilidades e Transtornos Globais do Desenvolvimento em cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, técnicos, tecnólogos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações em todo âmbito institucional.

Dentre essas políticas apresenta o Curso de Educação Profissional Tecnológica Inclusiva (EPTI) que tem como norte os conceitos, fundamentos, metodologias e práticas da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva aplicada a Educação Profissional e Tecnológica, os quais subsidia profissionais (professores, técnicos, acadêmicos etc.) nas ações inclusivas, procedimentos pedagógicos, inovações tecnológicas e demais situações que atendam as necessidades específicas dessas pessoas.



## 1. JUSTIFICATIVA

O Curso de Educação Profissional Tecnológica Inclusiva (EPTI) foi planejado pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR), por meio da Assessoria de Políticas Inclusivas (API)/IFRR. O curso iniciou em 2013 capacitando servidores dos Campi Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista. Esta ação teve resultados positivos no âmbito interno e externo, pois foi solicitado e expandido aos docentes da Comunidade de Canauanim no Município do Cantá/RR causando um impacto na comunidade no sentido da atuação com Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEE's).

A partir dessas experiências acumuladas na formação profissional, o Campus Novo Paraíso/IFRR constatou a importância de extensionar o curso em EPTI para educadores e profissionais do entorno do sul do Estado, onde se situa o referido *Campus*.

## 2. O QUE É O PROGRAMA?

O programa de Formação Inicial e Continuada no *Campus* Novo Paraíso/IFRR objetiva a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, conforme o itinerário formativo para aquisição de aptidões para a vida produtiva social local.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1 Geral:

Capacitar profissionais na Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para que adquiram aspectos teóricos e práticos para atender e/ou atuar com Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE's) matriculados em escolas no entorno do sul do Estado, onde se situa o *Campus* Novo Paraíso.

### 3.2 Específicos:

- ✓ Entender os conceitos sobre os fundamentos, metodologias e práticas da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- ✓ Despertar o professor para organizar as atividades docentes nos princípios da Educação Inclusiva;

- ✓ Perceber a importância da legislação que trata de educação inclusiva, igualdade e diversidade;
- ✓ Compreender a utilidade das Tecnologias Assistivas (TA's) para a Pessoa com Deficiência;
- ✓ Conhecer a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- ✓ Aprender o Sistema de Leitura e Escrita em Braille;
- ✓ Ter noções de como atender alunos com Altas Habilidades.



#### 4. PÚBLICO ALVO

O curso de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI) na modalidade semipresencial é destinado em específico a profissionais que atuam na área da educação e que tenham o Ensino Superior Completo. Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá:

- I- profissionais da educação que atuam na sala de recursos multifuncionais e salas comuns rede pública de ensino (Federal, Estadual, Municipal);
- II- Profissionais que tenham concluído o ensino superior.
- III- Pessoas com deficiência (declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico expedido no prazo máximo de noventa dias).

#### 5. METODOLOGIA

Metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, sendo recomendável considerar as características específicas dos cursistas, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, como por exemplo, valorizando o conhecimento daqueles que convivem com pessoas com deficiência, orientando-os na construção e reconstrução dos conhecimentos escolares. Para tanto, faz-se necessário a adoção de procedimentos didáticos-metodológicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentos e atitudes, tais como: elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, ministrando-as de forma interativa por meio de desenvolvimento de debates, atividades individuais e em grupos.

Os professores do curso organizarão estratégias de ensino de maneira a despertar o interesse de adquirir tais conhecimentos acerca da Educação Especial e Inclusiva, bem como aplicá-los no momento em que for necessário. Estas estratégias deverão permitir aos cursistas desenvolver suas percepções e considerações acerca do processo inclusivo.

Também serão utilizados com os cursistas o trabalho interdisciplinar fundamentando a construção de práticas didático-pedagógicas integradas, que resultem na construção de uma postura técnica e eticamente comprometidas na atuação destes com PNEE's.

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais (75%) teóricas e práticas sendo: aulas expositivas, participativas e dialogadas sobre conceitos, exercícios e vivências, vídeos demonstrativos, visando à participação e empenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem promovendo interação entre os alunos e presenciais (25%) a distância com estudo dirigido e elaboração de **Projeto de Intervenção a ser aplicado em escolas do entorno do sul do Estado, conforme item 9.1.1**



Nesse sentido, os professores do curso deverão desenvolver aulas que estabeleçam a relação entre os eixos teóricos e práticos.

Este plano de curso deve ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar.

## **6. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO**

O curso FIC de EPTI é destinado ao público alvo que tenham Ensino Superior Completo, em específico para educadores que necessitam de capacitação para atender/atuar com Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas/Especiais(PNEE's). O acesso ao curso será por meio de edital de seleção.

## **7. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

O egresso do curso FIC de EPTI deve apresentar perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo do trabalho, atuando como profissional inclusivo, ou seja, ser capaz de atuar na mediação do processo educacional inclusivo de alunos com necessidades educacionais especiais nos ambientes públicos, em específico no ambiente educacional contribuindo principalmente na melhoria do ensino e da aprendizagem e conseqüentemente no avanço escolar e na qualidade de vida em sociedade.

## **8. RESULTADO ESPERADO**

Esse Curso favorece o acesso à informação e aos conhecimentos específicos que tanto poderão possibilitar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos profissionais já inseridos no mercado de trabalho, quanto auxiliar na preparação dos demais para sua futura inserção no processo produtivo.

Que ao final do curso o aluno esteja apto atender e/ou atuar com alunos com necessidades educacionais específicas/especiais nas concepções básicas, bem como ter subsídios básicos para

ajudar no planejamento e execução do processo inclusivo educacional, como a exemplo, o planejamento de aulas mais flexivas, adequação e suprimento de conteúdos dentre outros procedimentos didáticos e pedagógicos que contribuam neste processo.



## 9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular, bem como a carga horária disponibilizada a cada componente curricular do Curso, foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de EPTI.

### 9.1 Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária

<b>EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Educação Especial e Inclusiva (Atendimento Educacional Especializado- AEE e Sala de Recursos Multifuncional)	28h
Deficiência Visual- cegos e baixa visão e Sistema de Leitura e Escrita em Braille	20h
Deficiência Física e Acessibilidade Arquitetônica	16h
Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento- TGD	12h
Deficiência Auditiva, Surdez e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	40h
Altas Habilidades ou Superdotação	04h
Projeto de Intervenção	40h
<b>Total Carga-Horária</b>	<b>160 horas</b>

#### 9.1.1 Ementas

<b>Componente Curricular:</b> Educação Especial e Inclusiva (Atendimento Educacional Especializado- AEE e Sala de recursos multifuncional)	<b>Carga Horária: 28 horas</b>
<b>Bases Tecnológicas:</b> Historicidade no mundo e no Brasil. Exclusão, segregação, e integração. Legislação, processos, procedimentos e políticas públicas. Decreto 6.571/2008. Conceito, oferta, público do AEE, espaço, conteúdos, quem atua, organização, material didático, SRM, plano de AEE.	
<b>Bibliografia:</b> MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Organizadora) <b>O Desafio das diferenças nas escolas.</b> Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. SASSAKI, Romeu Kazumi. <b>Inclusão.</b> Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 41. VIGOTSKI, L. S., <b>A formação social da mente.</b> 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 191p.	



<b>Componente Curricular:</b> Deficiência Visual - cegos e baixa visão e Sistema de Leitura e Escrita em Braille	<b>Carga Horária:</b> 20 horas
<b>Bases Tecnológicas:</b> Conceitos, causas e consequências. Principais patologias aspectos psicológicos. Alfabeto Braille, sinais, celsa Braille, números.	
<b>Bibliografia:</b>	

<b>Componente Curricular:</b> Deficiência Física e Acessibilidade Arquitetônica	<b>Carga Horária:</b> 16 horas
<b>Bases Tecnológicas:</b> Conceitos, causas e consequências. Principais patologias aspectos psicológicos, ABNT NBR 9050:2004, Decreto nº 5.296/2004.	
<b>Bibliografia:</b> BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. <b>Acessibilidade</b> – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. 160p.	

<b>Componente Curricular:</b> Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento-TGD	<b>Carga Horária:</b> 12 horas
<b>Bases Tecnológicas:</b> Conceitos, causas e consequências. Principais patologias aspectos psicológicos. Conceito, consequências. Autismo, Síndrome de Rett, Transtorno de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, espectro Austista.	
<b>Bibliografia:</b>	

<b>Componente Curricular:</b> Deficiência Auditiva, Surdez e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Bases Tecnológicas:</b> Conceitos, causas e consequências. Principais patologias aspectos psicológicos. Alfabeto datilológico, Parâmetros da Libras, sinais: números, saudações, objetos, profissões etc.	
<b>Bibliografia:</b> BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. <b>Diário Oficial da República Federativa do Brasil</b> , Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez.2005.	

<b>Componente Curricular:</b> Altas Habilidades ou Superdotação	<b>Carga Horária:</b> 04 horas
<b>Bases Tecnológicas:</b> Conceito, características, consequências. Howard Gardner, Renzulli.	
<b>Bibliografia:</b>	

<b>PROJETO DE INTERVENÇÃO</b>	<b>Carga Horária:</b> 40 horas
Será realizado pelos cursistas um estudo e elaboração de projeto de intervenção, com a supervisão dos professores do curso, para que venham a levantar e intervir em possíveis dificuldades no ambiente de trabalho, neste caso as Sala de Recursos Multifuncionais e as salas comuns que possuem Pessoas com Deficiência em escolas do Município de Rorainópolis, utilizando o conhecimento adquirido pelos componentes do Curso de EPTI.	
<b>1. PROJETO DE INTERVENÇÃO</b>	
<b>Passo 1:</b> Dividir a turma em 5 equipes, 6 alunos cada.	
<b>Passo 2:</b> Elaborar um projeto de intervenção de 5 a 10 páginas (modelo anexo)	
<b>Passo 3:</b> Registrar as seguintes informações	

- ✓ Fazer um levantamento da Escola (nome, fundação, nº de servidores, nº de alunos, gestão atual, qual segmento escolar, escola estadual ou municipal;
- ✓ Fazer levantamento da sala de recursos multifuncional SRM (quantos professores, quais recursos a sala possui...) (se tiver): quantos alunos tem AEE, qual ano, idade etc.;
- ✓ Levantar quantos alunos com deficiência estão matriculados na escola;
- ✓ Quais deficiências?
- ✓ Tem Laudo?
- ✓ Idade?
- ✓ Ano que cursa?
- ✓ Tem professor auxiliar ou cuidador?
- ✓ Qual necessidade específica necessita e se utiliza?
- ✓ Outros que ocorrer.



**Passo 4: Apresentar uma prévia em sala de aula**

**Passo 5: Apresentar os Projetos de Intervenção às escolas.**

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno.

A avaliação do conhecimento adquirido pelo discente poderá ser realizada através de todos ou a combinação de no mínimo 2 (dois) dos seguintes instrumentos:

- I - Observação contínua;
- II - - Elaboração e apresentação de Projeto de Intervenção;
- III - Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- IV - Provas escritas;
- V - Resolução de exercícios;
- VI - Seminários;
- VII - Relatórios;
- VIII - Provas práticas;
- IX - Provas orais;
- X- Visita técnica.

Serão levados em consideração também, pelos docentes, no processo de avaliação da aprendizagem do discente, além do conhecimento específico, os seguintes aspectos:

- I – comportamento ao componente curricular;
- II – assiduidade e pontualidade;
- III – princípios éticos e morais;
- IV – espírito de solidariedade, companheirismo, respeito ao outro e ao bem comum.

Será considerado apto aquele aluno que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de

75% e um aproveitamento mínimo de 60% em cada componente curricular.

A autoavaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, tendo em vista tratar-se de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.



## 11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Sala de aula e laboratório de informática com internet, data show, televisão, vídeo/DVD/Pen Drive.

## 12. PESSOAL DOCENTE

NOME	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRI A	CARGO FUNÇÃO
Silvina Faria dos Santos	Professora	40h/DE	Docente
Lana Cristina Barbosa de Melo	Professora	40h/DE	Docente
Nadson Castro Reis	Professor	40h/DE	Docente

## 13. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO

Os cursistas que concluírem o curso e obtiverem a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 60% nos componentes curriculares receberão o **Certificado de Formação Inicial e Continuada em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva – (EPTI)**.

## 14. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez.2005.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares; estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Acessibilidade** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. 160p.



CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Disponível em <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/decl\\_pessoa\\_def.asp](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/decl_pessoa_def.asp)> Acesso em nov 2006.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado.** Pessoa com Surdez. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. 52p.

DECLARAÇÃO de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. 7-10 de junho de 1994. Brasília: CORDE, 1994.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Organizadora) **O Desafio das diferenças nas escolas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão.** Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 41.

VIGOTSKI, L. S., **A formação social da mente.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 191p.



## PROJETO DE INTERVENÇÃO

**DOCENTES:**

**CURSO:**

**PÚBLICO ALVO:**

**TEMA**

**INTRODUÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETIVOS:**

1. GERAL:

2. ESPECÍFICOS:

**REFERENCIAL TEÓRICO**

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

**RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS**

**RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
Atividades	S	S	S	S	S	S	S	S
	e	e	e	e	e	e	e	e
	m	m	m	m	m	m	m	m
	a	a	a	a	a	a	a	a
	n	n	n	n	n	n	n	n
	a	a	a	a	a	a	a	a
	1	2	3	4	5	6	7	8
Obs.: Especificar semanas ou dias para ação.								

Caracarái/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.